

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

GEORGGIA PORTUGAL MUÑOZ, brasileira, empresária, casado, sob regime de Separação de Bens Obrigatória, nascida em 02/09/1983, natural de Bandeirantes - PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Orlando Maimone nº 55 – casa 10, Vale dos Tucanos, CEP: 86.046-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 7.295.338-0 SESP/PR e CPF/MF: 045.226.419-74 e **VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI**, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/12/1985, natural de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 14.766.756-6 SESP/PR e CPF/MF: 333.190.868-12, “**RESOLVEM**”, constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação social de **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, que será regida por este contrato social pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Avenida Nassim Jabur nº 145, Box 162, Paulista, CEP. 86.079-050, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social: “**Serviços de instalação e monitoramento de alarmes, câmeras de segurança, automação, cerca elétrica, manutenção predial, instalação e manutenção elétrica e consultoria elétrica e comercio de componentes elétricos, câmeras, cerca elétrica e sistema de segurança**”.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
GEORGGIA PORTUGAL MUÑOZ	50.000	50.000,00
VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é 11 de Abril de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá as sócios **GEORGGIA PORTUGAL MUÑOZ** e **VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI** para os quais ficam dispensadas da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá as sócias se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAÚSULA OITAVA: Nos três meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil, ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA NONA: A sócia que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por suas sócias administradoras, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os Lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de uma das sócias não dissolve necessariamente à necessidade. Se ocorrer o evento poderá os herdeiros ou sucessores fazer parte da sociedade, caso não haja interesse destes, poderá a parte que toucar-lhes ser transferida para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Se caso houver interesse dos herdeiros ou sucessores, far-se-á um Balanço Geral da sociedade para fins de apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos em seis prestações iguais, vencendo-se a primeiros sessenta dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permitirá formalizar-se a operação; ficando, entretanto facultado outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade **"NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA"**, com sede a Avenida Nassim Jabur nº 145, Box 162, Paulista, CEP. 86.079-050, em Londrina – Paraná, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro central desta cidade de Londrina, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina – PR, 11 de Abril de 2022.

GEORGGIA PORTUGAL MUÑOZ
CPF/MF nº 045.226.419-74

VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI
CPF/MF nº 333.190.868-12



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá3557 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04522641974	GEORGGIA PORTUGAL MUNOZ
33319086812	VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:09 SOB N° 41210680583.

PROTOCOLO: 222413794 DE 12/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204667972. CNPJ DA SEDE: 46010439000104.

NIRE: 41210680583. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/12/1985, natural de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 14.766.756-6 SESP/PR e CPF/MF: 333.190.868-12 e **GEORGGIA PORTUGAL MUÑOZ**, brasileira, empresária, casado, sob regime de Separação de Bens Obrigatória, nascida em 02/09/1983, natural de Bandeirantes - PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Orlando Maimone nº 55 – casa 10, Vale dos Tucanos, CEP: 86.046-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 7.295.338-0 SESP/PR e CPF/MF: 045.226.419-74, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial “**NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**”, com sede a Avenida Nassim Jabur nº 145, Box 162, Paulista, CEP. 86.079-050, em Londrina, Estado do Paraná, com o contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41210680583 de 12/04/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.010.439/0001-04, “**RESOLVEM**”, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira – se da Sociedade neste ato a sócia **GEORGGIA PORTUGAL MUÑOZ**, já qualificado, que possui inteiramente integralizado o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um) real cada, vendendo e transferido para a sócia remanescente **VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI**, já qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, ficará assim distribuído entre a sócia:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$
VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - Da o sócio cedente, ao adquirente, plena geral e razoável quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este, conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade e, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado do endereço Sociedade que era Avenida Nassim Jabur nº 145, Box 162, Paulista, CEP. 86.079-050 em Londrina - Paraná, passando ser doravante a Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610 em Londrina - Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - Fica alterado o ramo de atividade da Sociedade Unipessoal que era “**Serviços de instalação e monitoramento de alarmes, câmeras de segurança, automação, cerca elétrica, manutenção predial, instalação e manutenção elétrica e consultoria elétrica e comércio de componentes elétricos, câmeras, cerca elétrica e sistema de segurança**”, passando a ser doravante “**Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**”.

CLÁUSULA SÉTIMA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/12/1985, natural de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 14.766.756-6 SESP/PR e CPF/MF: 333.190.868-12, única sócia componente sociedade limitada unipessoal, que gira sob nome empresarial, “**NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**”, com sede a Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610, em Londrina, Estado do Paraná, com o contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41210680583 de 12/04/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.010.439/0001-04. Revolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte denominação social **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir de 11 de Abril de 2022 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal terá como objetivo social a exploração do ramo de “**Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**”.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre a sócia da seguinte forma:

SÓCIA UNICA	QUOTAS	CAPITAL R\$
VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a única sócia **VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI**, para os quais fica dispensada da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**", com sede a Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610, em Londrina, Estado do Paraná, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro central desta cidade de Londrina, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estar justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina – PR, 31 de Março de 2023.

VIVIANE CRISTINA BLOCKER FILIPPELLI
CPF/MF: 333.190.868-12

GEORGGIA PORTUGAL MUÑOZ
CPF/MF: 045.226.419-74



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá3564 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04522641974	GEORGGIA PORTUGAL MUNOZ
33319086812	VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 09:19 SOB N° 20232250103.

PROTOCOLO: 232250103 DE 31/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304374746. CNPJ DA SEDE: 46010439000104.

NIRE: 41210680583. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/12/1985, natural de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Conceição Augusta Barboza de Góes nº 66, Jardim Delta, CEP: 86.065-826, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 14.766.756-6 SESP/PR e CPF/MF: 333.190.868-12, única sócia componente sociedade limitada unipessoal, que gira sob nome empresarial, “**NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**”, com sede a Rodovia Carlos João Strass nº 585, Box 46, Parque Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, em Londrina, Estado do Paraná, com o contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41210680583 de 12/04/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.010.439/0001-04, “**RESOLVE**”, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o ramo de atividade da Sociedade Unipessoal que era “**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, instalação e manutenção elétrica, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio atacadista de lubrificantes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, reparação e manutenção de equipamentos de**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

comunicação, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de sonorização e de iluminação e comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem”, passando a ser doravante “Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, instalação e manutenção elétrica, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio atacadista de lubrificantes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de sonorização e de iluminação e comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/12/1985, natural de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Conceição Augusta Barboza de Góes nº 66, Jardim Delta, CEP: 86.065-826, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 14.766.756-6 SESP/PR e CPF/MF: 333.190.868-12, única sócia componente sociedade limitada unipessoal, que gira sob nome empresarial, “**NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**”, com sede a Rodovia Carlos João Strass nº 585, Box 46, Parque Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, em Londrina, Estado do Paraná, com o contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41210680583 de 12/04/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.010.439/0001-04. Revolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte denominação social **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rodovia Carlos João Strass nº 585, Box 46, Parque Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá como objetivo social a exploração do ramo de “**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, instalação e manutenção elétrica, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio atacadista de lubrificantes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de sonorização e de iluminação e comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem”**”.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir de 11 de Abril de 2022 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre a sócia da seguinte forma:

SÓCIA UNICA	QUOTAS	CAPITAL R\$
VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a única sócia **VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI**, para os quais fica dispensada da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**", com sede a Rodovia Carlos João Strass nº 585, Box 46, Parque Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, em Londrina, Estado do Paraná, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro central desta cidade de Londrina, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina – PR, 25 de Novembro de 2024.

VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI
CPF/MF: 333.190.868-12



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá3572 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
33319086812	VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 14:26 SOB Nº 20248693913.

PROTOCOLO: 248693913 DE 25/11/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416607236. CNPJ DA SEDE: 46010439000104.

NIRE: 41210680583. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2024.

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/12/1985, natural de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Conceição Augusta Barboza de Góes nº 66, Jardim Delta, CEP: 86.065-826, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 14.766.756-6 SESP/PR e CPF/MF: 333.190.868-12, única sócia componente sociedade limitada unipessoal, que gira sob nome empresarial, “**NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**”, com sede a Rodovia Carlos João Strass nº 585, Box 46, Parque Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, em Londrina, Estado do Paraná, com o contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41210680583 de 12/04/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.010.439/0001-04, “**RESOLVE**”, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade **RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1978, natural de Londrina - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02577494368 DETRAN/PR e CPF/MF nº 005.225.849-18, residente e domiciliada em Londrina – Paraná, sito a Avenida José Gabriel de Oliveira nº 915, Apto. 906 - Torre 01, Aurora, CEP: 86.047-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira – se da Sociedade neste ato a sócia **VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI**, já qualificada, que possui inteiramente integralizado o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de 1,00 (um) real cada, vende e transferi para o sócio ingressante, **RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO**, já qualificado.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divido em 100.000 (cem mil), quotas de 1,00 (um) real cada, fica assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL R\$
RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Da ao sócio cedente, ao adquirente, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este, conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade e, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência desta alteração contratual fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO**, fazendo o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1978, natural de Londrina - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02577494368 DETRAN/PR e CPF/MF nº 005.225.849-18, residente e domiciliada em Londrina – Paraná, sítio a Avenida José Gabriel de Oliveira nº 915, Apto. 906 - Torre 01, Aurora, CEP: 86.047-360, único sócio componente sociedade limitada unipessoal, que gira sob nome empresarial, “**NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**”, com

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

sede a Rodovia Carlos João Strass nº 585, Box 46, Parque Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, em Londrina, Estado do Paraná, com o contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41210680583 de 12/04/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.010.439/0001-04. Revolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte denominação social **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rodovia Carlos João Strass nº 585, Box 46, Parque Industrial Alicante, CEP: 86.087-350, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá como objetivo social a exploração do ramo de **“Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, instalação e manutenção elétrica, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio atacadista de lubrificantes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio a varejo de peças”**

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

e acessórios novos para veículos automotores, fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de sonorização e de iluminação e comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem”.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO UNICO	QUOTAS	CAPITAL R\$
RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO**, para os quais fica dispensada da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá ao sócio se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir de 11 de Abril de 2022 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 de Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 46.010.439/0001-04
NIRE: 41210680583

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro central desta cidade de Londrina, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estar justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina – PR, 26 de Maio de 2025.

RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO
CPF/MF nº 005.225.849-18

VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPPELLI
CPF/MF: 333.190.868-12



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá3580 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00522584918	RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO
33319086812	VIVIANE CRISTINA BROCKER FILIPELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 08:28 SOB Nº 20252542657.

PROTOCOLO: 252542657 DE 26/05/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508579016. CNPJ DA SEDE: 46010439000104.

NIRE: 41210680583. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2025.

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

3581

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 46.010.439/0001-04
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

Certidão negativa

Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 6 de Novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-11-07 09:27:04



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigoo=08725CE6FBFCDCB99ADEE3A6C447B2C3>

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.010.439/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD CARLOS JOAO STRASS	NÚMERO 585	COMPLEMENTO BOX 46
---	----------------------	------------------------------

CEP 86.087-350	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL ALICANTE	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO ESCRITORIOPASSONI@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3037-6336
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025 às 15:33:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará**

CNPJ/CPF 46.010.439/0001-04

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. 308.108-7

Processo nº PRP2496531907 / 2024	Validade 18/11/2026
Situção	

Nome ou Razão Social
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço
RODOVIA CARLOS JOAO STRASS 585 BOX 46 PARQUE INDUSTRIAL ALICANTE

Cidade/UF LONDRINA / PR	CEP 86.087-350	Área/m2 6	Zoneamento ZC-5
S.F.A 262298	Inicio Atividade 12/04/2022		

Código(CNAE) G-4757-1/00-00	Descrição da Atividade Principal Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	Exerce no Endereço: Não
Código (CNAE) C-2640-0/00-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias Fabricacao de aparelhos de recepcao, reproducao, gravacao e amplificacao de audio e video - (Alto Risco conf. Dec. vigente)	Exerce no Endereço: Não
C-2651-5/00-00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - (Alto Risco conf. Dec. vigente)	Não
F-4321-5/00-00	Instalacao e manutencao eletrica	Não
G-4530-7/03-00	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	Não
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	Não
G-4663-0/00-00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas	Não
G-4681-8/05-00	Comercio atacadista de lubrificantes - (Alto Risco conf. Dec. vigente)	Não
G-4751-2/01-00	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	Não
G-4752-1/00-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao	Não
G-4753-9/00-00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	Não
G-4789-0/05-00	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - (Alto Risco conf. Dec. vigente)	Não
G-4789-0/07-00	Comercio varejista de equipamentos para escritorio	Não
G-4789-0/08-00	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem	Não
J-6209-1/00-00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	Não
M-7420-0/02-00	Atividades de producao de fotografias aereas e submarinas	Não
R-9001-9/06-00	Atividades de sonorizacao e de iluminacao	Não
S-9512-6/00-00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	Não

Observação

Alvará provisório (médio risco) - válido até o dia 18/11/2026. Para emissão do Alvará definitivo deverá apresentar os documentos exigidos para as atividades desenvolvidas pela empresa. Escritório Administrativo. Liberado somente para escritório administrativo. Proibido estoque/guarda/armazenamento de mercadorias, materiais, produtos, equipamentos e/ou maquinários no local, bem como, carga e descarga de produtos e/ou mercadorias no local.

Londrina, 25 de novembro de 2024
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 33, do Decreto 1062/2024. - Expedido via internet .

Código Validador: #AS3WV0JB

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www.londrina.pr.gov.br>.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br>.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. PRP2496434670

Inscrição Municipal: 3081087

S.F.A. 261788

Razão Social: NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 46.010.439/0001-04

Atividades (CNAE): **4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, **6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, **7420-0/02** - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório, **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica, **4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, **4789-0/08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **2640-0/00** - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, **4663-0/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, **2651-5/00** - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, **9512-6/00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, **4681-8/05** - Comércio atacadista de lubrificantes, **9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 585, BOX 46, PARQUE INDUSTRIAL ALICANTE

CEP: 86087350

Área do Estabelecimento: 6.00

Local e data: Londrina, terça, 19 de novembro de 2024

Validade: quarta, 18 de novembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

Escritório Administrativo. Liberado somente para escritório administrativo. Proibido estoque/guarda/armazenamento de mercadorias, materiais, produtos, equipamentos e/ou maquinários no local, bem como, carga e descarga de produtos e/ou mercadorias no local. Alvará Provisório (médio risco) - válido por 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 18/11/2026 para apresentar os documentos exigidos pelas atividades desenvolvidas pela empresa (verificar consulta prévia

atualizada) conforme decreto vigente. A área utilizada excedente à do lote será aceita nos casos em que houver mais de 1 (um) pavimento ou quando informada na Consulta Prévia a utilização de lote(s) contíguo(s), ficando sujeito a anulação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os casos diversos destes mencionados.

Código de Autenticidade: **LHGV5JJP**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 33 DO DECRETO 1062/2024."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91110439-38	46.010.439/0001-04	11/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **LOC CARLOS JOAO STRASS, 585, BOX 46 - PARQUE INDUSTRIAL ALICANTE - CEP 86087-350**
FONE: (43) 3028-8490

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 11/2024**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**

2640-0/00 - FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO

2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.225.849-18	RODRIGO POPOFE MONTE NEGRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91110439-38

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
06/11/2025 13:10:23





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6835303 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 46.010.439/0001-04**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de julho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3PE2dJ&je0We

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038118234-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.010.439/0001-04**

Nome: **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.010.439/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:13:59 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **FFDE.C844.9769.3908**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.010.439/0001-04

Certidão nº: 29039682/2025

Expedição: 26/05/2025, às 16:46:07

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.010.439/0001-04**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.010.439/0001-04

Razão Social: NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD CARLOS JOAO STRASS 585 BOX 46 / PARQUE INDUSTRIAL A / LONDRINA / PR / 86087-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204396338456725

Informação obtida em 10/11/2025 15:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº 060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH N° 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver– Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver**, cidade de **Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social e terceira alteração**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – Altera-se a **Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL** do contrato primitido no qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapecaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armario, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e

para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de materiais de construcao em geral, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de calcados, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, fotocopias, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens, comercio varejista de artigos de armario, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432**

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº 060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH N° 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver – Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver**, cidade de **Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, resolve neste ato consolidar seu contrato social e terceira alteração.

Cláusula Primeira -DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **INOVE LICITACOES LTDA**.

Cláusula Segunda - DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapecaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armario, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de materiais de construcao em geral, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de calcados, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, photocopies, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens, comercio varejista de artigos de armario, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade limitada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quota s	Valor R\$
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	100%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Décima - DO ENQUADRAMENTO O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CONTRATO SOCIAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432
3º ALTERAÇÃO**

Pá3598 6 de 7

Itapejara D'Oeste – PR, 21 de julho de 2023.

Marcos Roberto Schneider



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá3599 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06083693900	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 10:14 SOB N° 20235145424.

PROTOCOLO: 235145424 DE 21/07/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310959122. CNPJ DA SEDE: 23567504000193.

NIRE: 41210915432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.

INOVE LICITACOES LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO**

3600

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorp@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INOVE LICITACOES LTDA

CNPJ 23.567.504/0001-93, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 23 de Setembro de 2025, 15:03:18

DIRSO ANTONIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO**

3601

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorp@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INOVE LICITACOES LTDA

CNPJ 23.567.504/0001-93, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 23 de Setembro de 2025, 15:03:02

DIRSO ANTONIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **09:26:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025 às 09:26:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025 às 09:26:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025 às 09:26:26** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025 às 09:26:26** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



PREFEITURA MUNIC DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença

VALIDADE: 30/11/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 008 de 2007 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **INOVE LICITACOES LTDA**

Endereço: **RUA EXTREMOSAS, 455 - BEM VIVER**

CPF/CNPJ: **23.567.504/0001-93**

Cadastro Mobiliário: **543093**

Número do Alvará: **1232022**

Início das Atividades: **29/10/2015**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **09/12/2024**

Atividades:

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

4120400 - Construção de edifícios

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4399103 - Obras de alvenaria

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649405 - "Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas"



**PREFEITURA MUNIC DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



- 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4661300 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"
- 4665600 - "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças"
- 4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
- 4721102 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armário
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas



**PREFEITURA MUNIC DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763605 - "Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios"
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
- 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8219901 - Fotocópias
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



**PREFEITURA MUNIC DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Informações Complementares:

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 303 da Lei Complementar 008/2007 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 310 da Lei Complementar b. 008/2007.
- c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- f. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41036035c

Emitido em: 09/12/2024



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90958364-00	23.567.504/0001-93	08/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial INOVE LICITACOES LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA EXTREMOSAS, 455 - BEM VIVER - CEP 85580-000
FONE: (69) 9976-7246

Município de Instalação ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 08/2022

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2022

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) do Estabelecimento

Secundária(s) do Estabelecimento 1412-6/01 - CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS

4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS

4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEcas E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PEcas E ACESSORIOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.836.939-00	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/11/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90958364-00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
30/10/2025 9:55:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: INOVE LICITACOES LTDA NR: 23567504000193
CNPJ/CPF.: 23.567.504/0001-93
ENDERECO.: EXTREMOSAS , 455 - BEM VIVER
MUNICIPIO.: Itapejara d'Oeste UF: PR
REQUERENTE:
FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Código/Ano da certidão.....: 2373/2025
Código de autenticidade da certidão: 864481125864481

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 10/09/2025.
Válida até: 09/11/2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038093663-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.567.504/0001-93**

Nome: **INOVE LICITACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 23.567.504/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:20 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **6F1D.C76E.C9E7.8B36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.567.504/0001-93

Razão Social: ADRIELE CRISTINA ALVES SCHNEIDER

Endereço: RUA EXTREMOSAS / BEM VIVER / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101504365847059149

Informação obtida em 30/10/2025 09:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.567.504/0001-93

Certidão nº: 53399021/2025

Expedição: 10/09/2025, às 17:30:25

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.567.504/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31216522281	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LIKAPE COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2500517037

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VESPASIANO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 JUNHO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12835417 em 25/06/2025 da Empresa LIKAPE COMERCIAL LTDA, Nire 31216522281 e protocolo 253868475 - 13/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: A5C34A2857F8646CAF71D381B3057D4B3D92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/386.847-5 e o código de segurança oW9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



3621

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/386.847-5	MGP2500517037	12/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
111.647.166-38	KATTIONY RIBEIRO SILVA



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

KATTIONY RIBEIRO SILVA, brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/03/1993, empresária, CPF 111.647.166-38, residente na Rua Universal nº 22, apto 103, Bairro Gávea I, CEP 33.202-756, Vespasiano, Minas Gerais. Titular e única sócia da sociedade empresária limitada Likape Comercial LTDA com sede na Rua Universal nº 22, apto 103, bairro Gávea I, Vespasiano, Minas Gerais, sob o NIRE nº 31216522281 inscrito no CNPJ sob nº 56.878.414/0001-72 resolve alterar as condições e cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, na seguinte forma:

1 - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Com a presente alteração contratual a sede da empresa passa a ser na Av. Carlos Murta Filho, nº 889 B - Bairro Gávea - Vespasiano/MG - CEP 33.202-670.

1.2 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

2 - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Em razão das alterações ora procedidas, resolve a sócia consolidar os atos constitutivos da Sociedade, que passa assim a se enunciar:



CONTRATO SOCIAL

LIKAPE COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade denomina-se LIKAPE COMERCIAL LTDA

Parágrafo único- A empresa tem como nome fantasia LIKAPE COMERCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constitui-se no objeto social da sociedade o comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de moveis, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de materiais de construção , comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças laboratórios, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, serviços



de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação,
montador(a) de moveis independente, motoboy independente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ENDEREÇO

A sede da sociedade é na Av. Carlos Murta Filho, 889 B-
Bairro Gávea - Vespasiano/MG - CEP 33.202-670.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16 de agosto de 2024, podendo extinguir-se pela impossibilidade de se manter ou por consenso dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), dividido em **7.000** (sete mil quotas) no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, estando assim distribuído:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	TOTAL R\$	%
KATTIONY RIBEIRO SILVA	7.000	7.000,00	100%
TOTAL	7.000	7.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social



CLÁUSULA OITAVA: DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócio/administradora **KATTIONY RIBEIRO SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "retirada pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIOS

Assiste ao sócio a faculdade de se retirar da Sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota-partes, desde que, 60 (sessenta) dias antes, cientifique ao outro sócio, por escrito, seu interesse de retirar-se. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, com o levantamento do balanço patrimonial.



Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: IMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro de VESPASIANO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, Belo Horizonte, 12 de junho de 2025, assinam digitalmente o presente ato da empresa LIKAPE COMERCIAL LTDA, a sócia administradora **KATTIONY RIBEIRO SILVA**.





3627

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/386.847-5	MGP2500517037	12/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
111.647.166-38	KATTIONY RIBEIRO SILVA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIKAPE COMERCIAL LTDA, de NIRE 3121652228-1 e protocolado sob o número 25/386.847-5 em 13/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12835417, em 25/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUCIANA SAYURI YARA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.647.166-38	KATTIONY RIBEIRO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.647.166-38	KATTIONY RIBEIRO SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 25 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA SAYURI YARA, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2025, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/386.847-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12835417 em 25/06/2025 da Empresa LIKAPE COMERCIAL LTDA, Nire 31216522281 e protocolo 253868475 - 13/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: A5C34A2857F8646CAF71D381B3057D4B3D92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/386.847-5 e o código de segurança oW9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 25 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12835417 em 25/06/2025 da Empresa LIKAPE COMERCIAL LTDA, Nire 31216522281 e protocolo 253868475 - 13/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: A5C34A2857F8646CAF71D381B3057D4B3D92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/386.847-5 e o código de segurança oW9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LIKAPE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.878.414/0001-72

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Outubro de 2025 às 09:14

VESPASIANO, 29 de Outubro de 2025 às 09:14

Código de Autenticação: 2510-2909-1436-0734-0219

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.878.414/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIKAPE COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CARLOS MURTA FILHO	NÚMERO 889 B	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 33.202-670	BAIRRO/DISTRITO GAVEA	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO LIKAPECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9607-6048/ (31) 9113-5607
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025 às 15:19:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

<input checked="" type="checkbox"/>	Município de Vespasiano - MG Secretaria de Fazenda Av. Prefeito Sebastião Fernandes, Centro, 479, - 33200000 - Vespasiano - MG
-------------------------------------	--

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Solicitante Kattiony Ribeiro Silva	CPF do solicitante 111.647.166-38	data da emissão 19/08/2024 09:01:33
---------------------------------------	--------------------------------------	--

EMPRESA SOLICITADA

Razão Social 56.878.414 KATTIONY RIBEIRO SILVA	Nome Fantasia Likape Comercial
CNPJ 56.878.414/0001-72	Inscrição Municipal E-mail kattionyrodrigues@yahoo.com.br

Endereço

Endereço: Rua Universal,
Número: 22,
Complemento: AP: 103,
Bairro: Gávea I,
Cep: 33202-756,
Telefone: (03) 1996-076048

Kattiony Ribeiro Silva - 111.647.166-38



**PREFEITURA DE
VESPASIANO**

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 496/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, através da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo nº **7362/2025**, em que é interessada: **LIKAPE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.878.414/0001-72**, situado na Av. **Carlos Murta Filho, nº 889B - Gávea – Vespasiano/MG.** Resolve conceder lhe: **Alvará Sanitário**, pelo período de um ano, que o habilita a manter as atividades de: **Distribuidora (Dispositivos Médicos)**

AFE: WW339X90L207 (8.32094.6) - Armazenar/Distribuir/Expedir (Produtos pra Saúde).

CNAE: 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

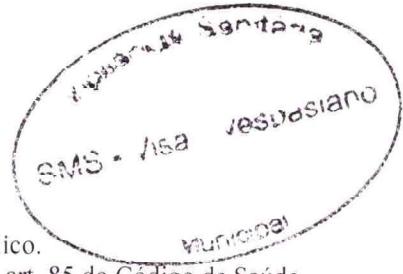
Sob a responsabilidade técnica de: **Kattiony Ribeiro Silva – COREN/MG: 682681**

Vespasiano, 01 de Agosto de 2025.

Luz George M. T. Júnior
Fiscal Sanitário MAT. 39.118

Wagner Luiz Moura Reis
Fiscal Sanitário MAT. 39.130

Ive Leite Pignolati
Coordenadora da Vigilância Sanitária



Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais – Lei nº13.317/99;
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.715.425/0001-42 - Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro - 33200322

Telefone: (31)3629-9800 E-mail:



Verificar autenticidade

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO

0090153284

DATA DE ABERTURA

07/08/2025

RAZÃO SOCIAL

LIKAPE COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ

56.878.414/0001-72

NOME FANTASIA

LIKAPE COMERCIAL LTDA

NATUREZA JURÍDICA

4 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO

Avenida CARLOS MURTA FILHO (ANTIGA
AVN 03) 889B

NÚMERO

COMPLEMENTO

CEP

33202670

BAIRRO DISTRITO

GAVEA

MUNICÍPIO

VESPASIANO

UF

MG

SITUAÇÃO

Ativo

DATA DA SITUAÇÃO

07/08/2025

ATIVIDADE ECONÔMICA

47.7.3.3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

18.2.2.9.99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

33.2.9.5.01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

45.1.1.1.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.3.0.7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.4.2.7.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.6.2.1.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

46.6.3.0.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.6.9.9.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.2.9.6.99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.4.2.3.00 - Comércio varejista de material elétrico

47.4.4.0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.5.2.1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.5.4.7.01 - Comércio varejista de móveis

47.5.5.5.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.5.9.8.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.8.9.0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.8.9.0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.8.9.0.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.715.425/0001-42 - Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro - 33200322

Telefone: (31)3629-9800 E-mail:

436354



Verificar autenticidade

53.2.0.2.02 - Serviços de entrega rápida

Observações:

Chave de autenticidade: **A34C7AAEBAA5C431A602D596C52A63E807**

Verifique a autenticidade do alvará no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=A34C7AAEBAA5C431A602D596C52A63E807



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
MINAS GERAIS

3636



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

LIKAPE COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF:

56.878.414/0001-72

Endereço:

Avenida Carlos Murta Filho, 889B, , Gávea, Vespasiano, MG, Cep - 33202-670

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

207041

Chave de Autenticidade:

11302509963A23983E95467645F60A3301

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=11302509963A23983E95467645F60A3301

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Quarta-feira, 5 de Novembro de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LIKAPE COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004969910.00-52	CNPJ/CPF: 56.878.414/0001-72	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: AV CARLOS MURTA FILHO	NÚMERO: 889 B
-----------------------------------	---------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: GAVEA	CEP: 33202670
--------------	---------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VESPASIANO	UF: MG
-------------------	-----------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000914393870



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIKAPE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.878.414/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:19 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **EA85.1341.ED48.DE4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 56.878.414/0001-72**Razão Social:** LIKAPE COMERCIAL LTDA**Endereço:** AV CARLOS MURTA FILHO 889 B / GAVEA / VESPASIANO / MG / 33202-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2025 a 22/12/2025**Certificação Número:** 2025112301586296094624

Informação obtida em 24/11/2025 11:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIKAPE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.878.414/0001-72

Certidão nº: 71478197/2025

Expedição: 24/11/2025, às 11:28:58

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIKAPE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.878.414/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.1.0595710-8

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA ME

Código Ato Eventos

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIBES VAI DEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Deferido em 10/02/2020 e arquivado em 10/02/2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

1/1

6

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
NIF/A: 231-0555712-8 Dato de nacimiento: 18/03/2022

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020-025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020 CERTIFICO O NEGUCCIAMENTO em 10/02/2020 COD. O NÚMERO 33105957108-202002102061 do domínio neugucciamento.com.br

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO

termo de autenticação.

Autenticação: E4D56587892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/6





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Nº do Protocolo

ABERTURA

3642

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 03/02/2020
11:51:17

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porto Empresarial

Microempresa

00-2020/025333-6

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
080	999	1	Inscrição / Abertura de Matriz
	315	1	Inscrição / Enquadramento de Microempresa
	xxx	xxx	xx..
	xxx	xxx	xx..
	xxx	xxx	xx..

Representante legal da empresa

Local	Nome:	YAN SIMAO DIAS
	Assinatura:	<i>Yan Simao Dias</i>
Data	Telefone de contato:	(21) 96568-2918
	E-mail:	yansimao@outlook.com.br
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	03/02/2020
	Data da 1ª entrada:	



00-2020/025333-6



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxx000000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YAN SIMAO DIAS										
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro								
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx									
FILIAÇÃO		OLINDA SIMAO DIAS								
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1994	IDENTIDADE número 25.766.182-7	Órgão emissor DETRAN	UF RJ	CPF (número) 150.479.357-95						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Apucarana				NÚMERO 11						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Magalhães Bastos		CEP 21.735-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 7043						
MUNICÍPIO Rio de Janeiro				UF RJ						
Declaro que a atividade se <table style="margin-left: 20px;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>PORTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA-ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	PORTE	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA-ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	PORTE									
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA-ME									
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:										
NOME DA JUNTA COMERCIAL Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:										
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 Inscrição		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 999 Abertura de Matriz								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 Enquadramento de Microempresa		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx								
NOME EMPRESARIAL Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA										
NOME FANTASIA										
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Apucarana				NÚMERO 00011						

Página 1 de 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020/025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2020 SOB O NÚMERO 33105957108, 00003848586 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4D5657892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/6

assinado digitalmente ✓

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Magalhães Bastos			CEP 21.735-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 7043		
MUNICÍPIO Rio de Janeiro		UF RJ	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) yansimao@outlook.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647-8/01 Atividades secundárias 4649-4/99, 4759-8/99, 4761-0/03	Descrição do objeto do empresário MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMÉRCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMÉRCIO ATACADISTA; MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA; MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMÉRCIO VAREJISTA;			Descrição das atividades exercidas pela sede / filial (facultativo) Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria , Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/02/2020		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> 3 - SIM <input type="checkbox"/> S - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Y S Dias Comercio de Papelaria</i>						DATA DA ASSINATURA 03/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Yan Simão Dias</i>

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020/025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2020 SOB O NÚMERO 33105957108, 00003848586 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4D56587892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/6

assinado digitalmente ✓

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

O Empresário Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA estabelecido no(a) RUA APUCARANA, 00011, MAGALHÃES BASTOS, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.735-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 080 - Inscrição

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 03 de fevereiro de 2020

Yan Simão Dias

Empresário - YAN SIMAO DIAS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

Etiqueta de Registro

Vivibilidade: RJIP2000023544 DBJE: RJ8917702600015047935795

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020/025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2020 SOB O NÚMERO 33105957108, 00003848586 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4D56587892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/6



assinado digitalmente ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000023544

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscrição de primeiro estabelecimento
--

Número de Controle: RJ89177026 - 00015047935795

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME YAN SIMAO DIAS	CPF 150.479.357-95
LOCAL E DATA <i>Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Yan Simão Dias</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

2o. Ofício do Registro de Distribuição

3647

RUA DO CARMO, 8 - 3º. ANDAR

CERP: 2025.4803669.625-1

REQUERIDA EM: 24/06/2025

937407

00/02 Pág: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (17/06/2005 a 17/06/2025) dele(s) .-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.
Relativamente ao Nome de Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA Qualificaçã
o: 36310930000199 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EMITIDA EM: 25/06/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **TOTAL R\$: 0,00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Código Identificador de Certidão
CACJ89437-JQL
Consulte a validade do CIC em:
<http://www.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página de [TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial](#)) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.310.930/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2020
NOME EMPRESARIAL Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R APUCARANA	NÚMERO 00011	COMPLEMENTO *****
CEP 21.735-040	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES BASTOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3338-1532/ () 6568-2918	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **17:40:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1229894-3	36.310.930/0001-99	04/813.343/2020	04/813.343/2020	GRLF9 - OESTE

CONCEDIDO A

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

PARA SE ESTABELECER NO

Rua Apucarana, 00011, Magalhães Bastos

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.57.01.4 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA
 3.17.06.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA
 4.43.50.6 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA
 4.28.05.1 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO VAREJISTA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
 VEDADO O USO DA VIA PUBLICA
 VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
 ALVARA ESPECIAL
 AREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - LEI 2709/98
 VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
 VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4647-8/01, 4649-4/99, 4761-0/03, 4759-8/99

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2020	Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016
---	--



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1229894-3	9	00	36310930000199	10/02/2020	10/02/2020	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

ENDEREÇO

Rua Apucarana, 00011, Magalhães Bastos

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.17.06.3 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA

4.28.05.1 MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO VAREJISTA

4.43.50.6 MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA

3.57.01.4 MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: YAN SIMAO DIAS

PARTICIPAÇÃO: 0.00%

IDENTIDADE: 25.766.182-7

CPF/CNPJ: 15047935795

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: APUCARANA 11 MAGALHAES BASTOS RIO DE JANEIRO 21735040 RJ 105

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

3651

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

36.310.930/0001-99

Inscrição Estadual

11.665.381

Data da concessão da inscrição

10/02/2020

Nome empresarial

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresário (Individual)

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA Apucarana, 00011 MAGALHÃES BASTOS - RIO DE JANEIRO RJ 21.735-040

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

10/02/2020

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Secundárias

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação

Regime normal desde 10/02/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.310.930/0001-99, inscrição municipal nº 1.229.894-3, com endereço no(a) R APUCARANA, nº 11 - RJ Cep: 21735-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/09/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 25/12/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2025/3109827

Código de verificação de autenticidade: f4499929485d597678b65fde49dd0d22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 36.310.930	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 26/09/2025 ÀS 13:39:16	
VÁLIDA ATÉ: 25/12/2025	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrange a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
CNPJ: 36.310.930/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:46 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **C8AC.E2E9.7A9E.A836**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.310.930/0001-99

Certidão nº: 55138937/2025

Expedição: 18/09/2025, às 10:26:33

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.310.930/0001-99**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.310.930/0001-99

Razão Social: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Endereço: R APUCARANA 00011 / MAGALHAES BASTOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21735-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111604305464092013

Informação obtida em 24/11/2025 15:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br